



FULLTECH INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ: 41.459.193/0001-20
HENRIQUE FRANZOSI, 101, BAIRRO SUNTI – CONCÓRDIA - SC
FONE: (49) 3442-3527
EMAIL: fulltech_equipamentos@hotmail.com

Concórdia, 14 de Outubro de 2024.

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Erechim - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
PROCESSO Nº 20753/2024

FULLTECH INFORMATICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.459.193/0001-20, com sede na Rua Henrique Franzosi, nº 101 – B. Sunti, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Robson Luis Garbin, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.857.810 Órgão Expedidor/UF e CPF nº 048.357.029-05, vem tempestivamente apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** que faz nos seguintes termos:

DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que de acordo com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o prazo para Recurso Administrativo é 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da comunicação da insurgência aos demais licitantes.

O protocolo desta manifestação na presente data é, portanto, tempestivo.

DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE.

Na data de 03 de Outubro de 2024, nossa empresa participou da Licitação Pregão Eletrônico 171/2024, tendo como Objeto: objeto a seleção de proposta visando a aquisição de Computadores e Notebook, através de Diversas Secretarias Municipais, com Recursos Transf Fundo a Fundo Recursos SUS – Governo Estadual e não Vinculados de Impostos, conforme descrito e especificado neste Edital e demais Anexos. Tendo como vencedor a empresa VERLINTECNOLOGIADA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 10.894.828/0003-56. Ocorre que posterior ao termino do processo constatamos que o processo licitatório possuía vícios em seu



descriptivo forma nos resta evidenciar que o edital esta direcionado para apenas uma única marca por características exclusivas, o qual iremos expor abaixo.

DAS RAZÕES

Para fins de comprovação de direcionamento de equipamento, daremos partida analisando o descritivo técnico onde alguns fatores foram os elencados pelo responsável do processo Sr. Oneci Silva. Abaixo segue descritivo solicitado em edital com partes grifados quais levaram as desclassificações de outros proponentes no processo de Pregão Eletronico 191/2024 da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, as quais elencaremos que existe sim o direcionamento para o fabricante HP.

Item 1 - COMPUTADOR EXECUTIVO-2024 - Declarar marca e modelo do equipamento ofertado; Processador: Processador de última geração disponível na linha de equipamentos oferecida pelo fabricante; Possuir no mínimo 14 (quatorze) núcleos físicos e 20 Threads ou superior; Frequência (clock base) de 3.0 GHz ou superior; Processador com performance mínima de 31.900 (trinta e um mil e novecentos) pontos na última versão do Performance Test da Passmark® Software; Memória: Memória RAM Instalada de 8 GB ou superior do tipo DDR4 operando a 3.200 MHz com capacidade de expansão de no mínimo 64 GB, deve possuir pelo menos 1 (um) slot de memória livre na placa-mãe para futuros upgrades; BIOS: BIOS residente em flash ROM, totalmente compatível com o padrão UEFI com suporte a plug and play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização poderá ser obtido através do site do fabricante do equipamento na Internet; Placa-Mãe: A placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização; Possuir no mínimo 4 slot PCI; 09 (nove) interfaces USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps devendo uma ser USB-C, e 5 traseiras com ao menos 3 no padrão 3.2 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 02 (duas) interfaces SATA. Possuir 02(duas) portas de vídeo no padrão digital e 01 (uma) no padrão analógico, suportando 03 (três) monitores simultaneamente Interface de Som: Conexões frontais para microfone e fones de ouvido; Interface de Rede: Padrão Gigabit-Ethernet e sem fio no padrão Wi-Fi 6 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.2. Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possuir chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado. Possuir sensor de intrusão com acionador instalado no gabinete do equipamento. Não serão aceitas adaptações. Com conector no formato RJ-45; Com suporte às velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps, com autonegociação e chaveamento automático entre os modos de operação (entre 10/100/1000 Mbps e entre Half/Full Duplex); Unidade de estado sólida (SSD) interna com capacidade mínima de SSD 256GB NVME, integrada de fábrica, do próprio fabricante ou homologado, apresentar part number juntamente a proposta; Gabinete: Padrão Small Form Factor (SFF) com volume não superior a 9L, que permita a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador.



Possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages). Exceto m.2. suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete. Fonte de Alimentação: Fonte de Energia com no mínimo 240 Watts e bivolt; Possuir eficiência energética de no mínimo 92% com certificação 80 plus Platinum; Teclado com ajuste de inclinação padrão ABNT2 com no mínimo 107 teclas gravadas a laser contendo todos os caracteres da língua portuguesa com conector USB e cabo de no mínimo 1,5 m; Mouse óptico com scroll, resolução gráfica mínima de 1000 DPI com conector USB e cabo de no mínimo 1,5 m; Mouse Pad com apoio de punho Ergonômico; Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM. Monitor: Tecnologia LED de 23,5; Padrão WideScreen; Resolução Full HD de 1920 x 1080; Com conectores HDMI, DP e VGA integradas ao monitor; Possuir ajuste de altura de 10 cm a 20 cm de curso no próprio monitor, inclinação, rotação e orientação do monitor não sendo aceito adaptações; Desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento; Sistema Operacional: - O equipamento deverá ser fornecido com Sistema Operacional Windows 11 Profissional 64 bits em português do Brasil, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Obs.: não serão aceitos produtos limitados somente para uso doméstico e não comercial; Todos os dispositivos deverão ser totalmente compatíveis com sistema operacional supracitado e deve acompanhar todos os drivers que se fizerem necessários para suas instalações; Deverá acompanhar todos os cabos de alimentação com no mínimo 1,5 m para interligação do equipamento e periféricos; Manuais (escritos em inglês ou português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos; Os componentes dos equipamentos, tais como: monitores de vídeo, gabinete da CPU, teclado e mouse, deverão ser preferencialmente, na cor preta. Certificações / Documentação: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA): Sob pena de desclassificação da proposta, apresentar Part Number do equipamento, componentes e acessórios. Comprovar através de documentação o registro do fabricante na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessável pelo website: www.uefi.org/members e localizando -a na categoria Promoters, de forma a atestar que a BIOS dos seus equipamentos está em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; Comprovar através de documentação que o computador é compatível com Energy Star e que o mesmo atende os critérios ambientais de sustentabilidade. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no site <http://www.energystar.gov>. O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores. Garantias e documentos Manuais originais do fabricante em língua portuguesa. Apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias. Garantia de 36 meses e deverá ser, obrigatoriamente, do próprio fabricante do equipamento a contar da emissão da nota fiscal, ATENDIMENTO ON-SITE, ou seja, nas dependências da Prefeitura ou onde o Equipamento estiver instalado, entre 08:00 e 17:00 horas, horário local, de segunda a sexta-feira. Serviços de Suporte técnico exigidos: Atendimento para usuários através de linha 0800 para dúvidas operacionais; Atendimento



para usuários através de linha 0800 para abertura de chamados técnicos em garantia; Durante o prazo de garantia, a empresa deverá dispor de suporte técnico no período máximo de 48 horas a contar do chamado efetuado por esta Prefeitura. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

Para explicarmos de forma mais adequada, citaremos o processo 191/2024 também da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, pois ambos contem o mesmo descritivo seguido de características específicas. Com a desclassificação de um participantes ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE daremos início a os acontecidos.

- Empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE foi desclassificado pois o produto ofertado não atendeu a certificação UEFI na categoria “promoter”

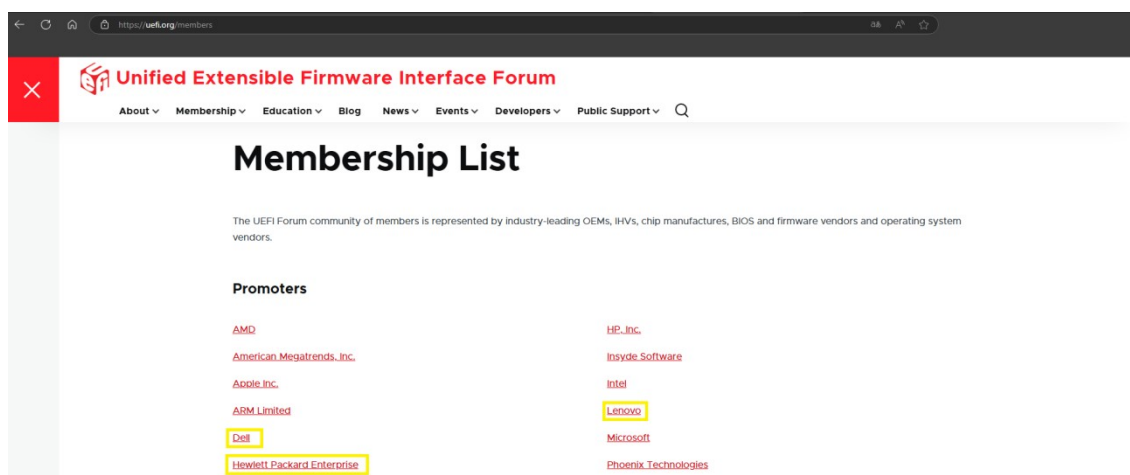
“Comprovar através de documentação o registro do fabricante na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessável pelo website: www.uefi.org/members e localizando -a na categoria Promoters”

02/10/2024 10:15:19 - Sistema - O item 0001 tem como novo arrematante VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA com lance de R\$ 5.582,90.
02/10/2024 10:15:19 - Sistema - Motivo: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE não atendem as exigências mínimas do edital, pois o equipamento D3200 (POSITIVO) não está enquadrado nas diretivas UEFI na categoria Promoters.
02/10/2024 10:15:19 - Sistema - O fornecedor ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.

Com base a esta desclassificação é fácil seguir que apenas poucos fabricantes podem participar do processo sem que houvesse outras desclassificações com base na certificação solicitada:

Vejamos:

Ao acessar o site www.uefi.org/members podemos ver que existem apenas 3 fabricantes de computadores Desktop.





Os fabricantes são “HP, Lenovo e DELL”. Qualquer outro fabricante existente no mundo de computadores estaria automaticamente desclassificado por não estar dentro da “classe” solicitada que seria o “PROMOTERS”. Os demais são fabricantes de componentes ou BIOS.

Ate o momento está tudo ok, pois existem concorrentes onde a concorrência entre três fabricantes e podem haver inúmeros distribuidores.

- Ainda no Processo 191/2024. Empresa FULLTECH INFORMATICA foi desclassificado, pois o produto ofertado não atendeu a: não contempla o descritivo/marca /modelo, devido ao cpu não possuir porta de video analógica, não apresentado part number do ssd, não possui as 5 portas usb traseiras, auto falante não possui 2w de potencia.

07/10/2024 13:39:17 - Sistema - O item 0001 tem como novo arrematante VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA com lance de R\$ 5.582,90.
07/10/2024 13:39:17 - Sistema - Motivo: Fornecedor desclassificado, pois o item ofertado não contempla o descritivo/marca /modelo, devido ao cpu não possuir porta de video analógica, não apresentado part number do ssd, não possui as 5 portas usb traseiras, autofalante não possui 2w de potencia.
07/10/2024 13:39:17 - Sistema - O fornecedor FULLTECH INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.

Para isso passaremos a analise técnica do equipamento por partes onde elencaremos todos os modelos atuais e ativos dos Fabricantes Lenovo e DELL, mas nenhum que atenderia na integra o edital, e por fim evidenciaremos o direcionamento para o Fabricante HP. O qual também o produto não é de linha de fabricação direta ao cliente final/corporativo/distribuidor, pois deve possuir componentes personalizados pelo fabricante “ex.: “Fonte de Energia com no mínimo 240 Watts e bivolt; Possuir eficiência energética de no mínimo 92% com certificação 80 plus Platinum” “Possuir 02(duas) portas de vídeo no padrão digital e 01 (uma) no padrão analógico”, Possuir 02(duas) portas de vídeo no padrão digital e 01 (uma) no padrão analógico, onde só atenderá o descritivo na integra apenas uma única marca, a HP que direcionará a uma única revenda autorizada. A qual foi consagrada vencedora do processo.

Análise descritivo:

Item Processador:

Possuir no mínimo 14 (quatorze) núcleos físicos e 20 Threads ou superior; Frequência (clock base) de 3.0 GHz ou superior; Processador com performance mínima de 31.900 (trinta e um mil e novecentos) pontos na última versão do Performance Test da Passmark® Software

O produto descrito nos termos acima é do fabricante: **INTEL** e modelo: **CORE i5 13500**. De **13º geração**. Ou seja, qualquer produto abaixo deste modelo com geração inferior já está automaticamente desclassificado. Também podemos deixar claro que nenhum outro fabricante de processador atende ao descritivo neste caso a AMD estaria fora pois não atenderia ao descritivo técnico.

Para o fabricante DELL:

Para os modelos de equipamentos da Dell será verificado através do site: <https://www.dell.com/pt-br> os modelos que não forem encontrados diretamente no site apontaremos um ou mais motivos pelos quais não atenderão o edital com base no manual do produto, indicando links do fabricante para comprovações.

Produtos considerados fora de linha foram desconsiderados.

DELL – Modelo: Vostro 3030 Small Desk

<https://dl.dell.com/content/manual10574700-desktop-pequeno-vostro-3030-manual-do-propriet%C3%A1rio.pdf?language=pt-pt>

Potências nominais

A tabela a seguir lista as especificações da alimentação do Desktop Pequeno Vostro 3030.

Tabela 15. Potências nominais

Descrição	Valores
Tipo	Unidade de Fonte de Alimentação Interna (PSU) Bronze de 180 W
Tensão de entrada	90 VCA a 264 VCA
Frequência de entrada	47 Hz a 63 Hz
Corrente de entrada (máxima)	3 A
Corrente de saída (contínua)	Em funcionamento 12 VA–15 A

Especificações do Desktop Pequeno Vostro 3030 19

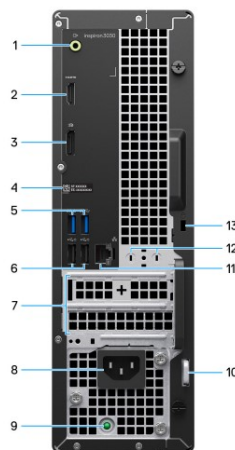
Tabela 15. Potências nominais (continuação)

Descrição	Valores
	12 VB–14 A Modo de suspensão: 12 VA–1,5 A 12 VB–3,3 A
Tensão de saída nominal	+12 VA +12 VB
Intervalo de temperatura	
Em funcionamento	5 °C a 45 °C (41 °F a 113 °F)
Armazenamento	–40 °C a 70 °C (–40 °F a 158 °F)

Produto não atende a fonte com certificação Platinum de 92% de eficiência apresentando em seu modelo apenas certificado Bronze.

<https://dl.dell.com/content/manual11969991-desktop-inspiron-3030-de-formato-pequeno-vis%C3%A3o-traseira.pdf?language=pt-br>

Parte traseira



Não possui saída de vídeo analógica, apenas 2 digitais.
 Não possui 5 USB's traseiras.

DELL – Modelo: Vostro 3710

<https://dl.dell.com/content/manual8602318-vostro-3710-instala%C3%A7%C3%A3o-e-especifica%C3%A7%C3%B5es.pdf?language=pt-br>

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro	Opção cinco	Opção seis
Tipo do processador	12ª geração do Intel Core i3-12100	12ª geração do Intel Core i5-12400	Intel Core i7-12500 de 12ª geração	12ª geração do Intel Core i7-12700	Intel Pentium Gold G7400	Intel Celeron G6900
Potência do processador	60 W	65 W	65 W	65 W	46 W	46 W
Contagem de núcleo do processador	4	6	6	12	2	2
Contagem de threads do processador	8	12	12	20	4	2
Velocidade do processador	Até 4,3 GHz	Até 4,4 GHz	Até 4,6 GHz	Até 4,9 GHz	3,7 GHz	3,4 GHz
Cache do processador	12 MB	18 MB	18 MB	25 MB	6 MB	4 MB
Placas de vídeo integradas	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics

Processador de 12ª geração. Não atende o descritivo.

DELL – Modelo: Novo Optiplex SFF Plus 7020

https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/optiplex-small-desktop/spd/optiplex-7020-small-ff/cto02o7020sffbcc_p11?redirectTo=SOC



Novo OptiPlex Small Desktop

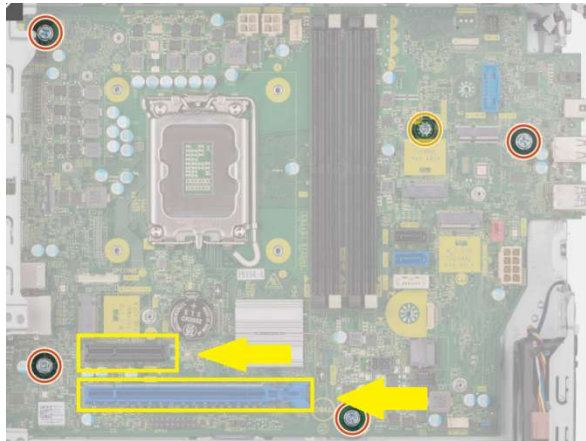
- 14ª geração Intel® Core™ i5-14500 vPro® (14 core, 20 threads, cache de 24MB, 2.6 GHz a 5.0 GHz)
- Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol
(A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas)
- 8 GB DDR5 (1x8GB) 5600MT/s
- SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)
- Não aplicável
- [Portas e slots](#)

Preço R\$ 5.148,00

[Ofertas especiais](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Não possui porta de vídeo analógica, apenas 2 saídas digitais.
 Possui apenas 4 usb's Traseiras , o edital solicita 5.



O modelo Optiplex 7020 possui placa mãe com apenas 2 slot's PCI, o edital solicita mínimo de 4.

DELL – Modelo: Optiplex SFF 7010

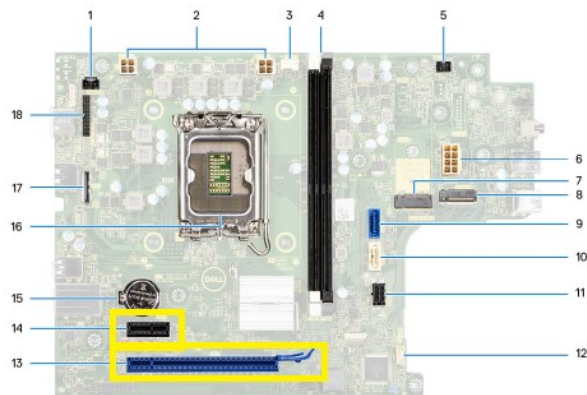
https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/optiplex-small-desktop/spd/optiplex-7010-small-ff/cto02o7010sffbcc_on_3?redirectTo=SOC#features_section



Não possui USB Type C frontal.
Não possui Saída de vídeo Analógica “VGA” Nativa.
Possui apenas 4 saídas USB's traseiras, o edital pede 5.

Sobre esta tarefa

A imagem a seguir indica os conectores na placa de sistema.



- | | |
|---|---|
| 1. Cabo da chave de violação | 2. Cabo de alimentação do processador |
| 3. Cabo do ventilador do processador | 4. Slots UDIMM |
| | A partir da esquerda (a>b): |
| | DIMM 1 |
| | DIMM 2 |
| 5. Cabo do botão liga/desliga | 6. Cabo de alimentação do sistema |
| 7. Slot da unidade de estado sólido M.2 2230/2280 | 8. Slot WLAN M.2 |
| 9. Cabo de dados do disco rígido (SATA 0) | 10. Cabo de dados da unidade óptica/disco rígido (SATA 1) |
| 11. Cabo de alimentação SATA | 12. Cabo do alto-falante interno |
| 13. Slot PCIe x16 (SLOT 2) | 14. Slot PCIe x1 (SLOT 1) |
| 15. Soquete de bateria de célula tipo moeda | 16. Soquete do processador |
| 17. Cabo de vídeo | 18. Cabo de E/S |

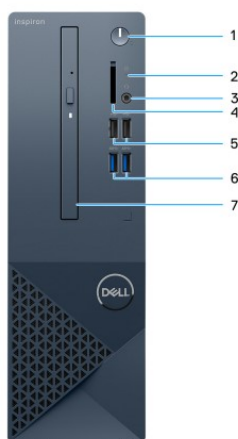
O modelo Optiplex 7010 possui placa mãe com apenas 2 slot's PCI, o edital solicita mínimo de 4.

DELL – Modelo: Inspiron SFF 3020

<https://dl.dell.com/content/manual25158211-desktop-inspiron-3020-de-formato-pequeno-configura%C3%A7%C3%A3o-e-especifica%C3%A7%C3%B5es.pdf?language=pt-br>

Vistas do Desktop Inspiron 3020 de formato pequeno

Parte frontal



Produto não possui USB Type C frontal.

Não possui saída de vídeo analógica, apenas 2 digitais.

Não possui 5 USB's traseiras.

Portas e conectores

A tabela a seguir lista as portas externas e internas disponíveis no Desktop Inspiron 3020 de formato pequeno.

Tabela 7. Portas e conectores

Interna:	
Slots PCIe para placa de expansão	- Um slot para placa de expansão PCIe x16 com altura até a metade, 3ª geração - Um slot para PCIe x1 com altura até a metade, 3ª geração
mSATA	Não compatível
SATA	Um slot SATA 2.0 para unidade óptica fina

O modelo Optiplex 3020 possui placa mãe com apenas 2 slot's PCI, o edital solicita mínimo de 4.

Todos os modelos de computadores DELL em formato SFF possuem auto falante interno de 1 Watt, o que também deixa de atender o edital pois o edital pede 2 Watts.

O fabricante possui outros modelos em seu portfólio, mas não são de modelo de gabinete SFF conforme solicita o edital, desta forma não são citados aqui.

Devemos lembrar que apenas são considerados aptos a comparação produtos que estão a venda e disponíveis para venda no Brasil. Desta forma comprovamos que nenhum produto do fabricante DELL atendera o edital de forma integral sem que seja personalizado pelo fabricante, Pois é vedada a inclusão de componentes que não sejam do próprio fabricante.

Os computadores possuem part number específico com um determinado descritivo onde em todas as situações faltaram um ou dois itens para o pleno atendimento do edital. Indicando que a marca DELL não atenderia o edital na integral.

Para o fabricante Lenovo:

Para os modelos de equipamentos da Lenovo será verificado através do site: <https://psref.lenovo.com> que serão encontrados todos os modelos disponíveis para distribuição e vendas no Brasil.

Produtos considerados fora de linha foram desconsiderados.

Mais uma vez todos os modelos que encontramos com produtos da linha de processadores AMD serão desconsiderados pois os mesmos não possuem a quantidade de núcleos/threads solicitados.

Lenovo – Modelo: NEO 50S Gen4

https://psref.lenovo.com/Product/ThinkCentre/ThinkCentre_neo_50s_Gen_4



Power Supply

Power Supply"

Power	Type	Efficiency	Key Features
260W	Fixed	90%	Autosensing, 80 PLUS Gold qualified
180W	Fixed	85%	Autosensing

Nenhum modelo possui fonte com 92% de eficiência certificada 80 Plus Platinum, o que descarta todos os modelos do Neo 50S Gen4.

Lenovo – Modelo: NEO 50S Gen5

https://psref.lenovo.com/Product/ThinkCentre/ThinkCentre_neo_50s_Gen_5

Power Supply

Power Supply"

Power	Type	Efficiency	Key Features
180W	Fixed	85%	100-240V, 50-60Hz
260W	Fixed	90%	100-240V, 50-60Hz

Nenhum modelo possui fonte com 92% de eficiência certificada 80 Plus Platinum, o que descarta todos os modelos do Neo 50S Gen5.

Lenovo – Modelo: M90S Gen5

https://psref.lenovo.com/Product/ThinkCentre/ThinkCentre_M90s_Gen_5

Speakers

Single speaker, 1W x1

Todos os modelos de computador Lenovo M90S Gen5 possuem Auto Falantes internos de 1Watt. O que descarta todos os modelos da linha mesmo sendo superior a varias outras demandas sendo a linha mais alta do fabricante.

Expansion Slots

- One PCIe® 4.0 x16 (x4 signal), low-profile, length ≤ 155mm, height ≤ 70mm
- One PCIe® 4.0 x16, low-profile, length ≤ 155mm, height ≤ 70mm
- One PCIe® 3.0 x1, low-profile, length ≤ 155mm, height ≤ 70mm
- Three M.2 slots (one for WLAN, two for SSD)

Todos os modelos de computador Lenovo M90S Gen5 possuem apenas 3 slots PCI. O que descarta todos os modelos da linha pois o edital solicita mínimo de 4.



Front Ports

- 1x USB-C® (USB 10Gbps / USB 3.2 Gen 2), with 15W charging
- 2x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1)
- 2x USB-A (USB 10Gbps / USB 3.2 Gen 2)
- 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm)
- 1x microphone (3.5mm)

Optional Front Ports

1x card reader

Rear Ports^[2]

- 4x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1)
- 1x HDMI® 2.1 TMDS
- 2x DisplayPort™ 1.4a (HBR2, DSC)
- 1x Ethernet (RJ-45)
- 1x line-out (3.5mm)

Todos os modelos de computador Lenovo M90S Gen5 9 portas USB porem apenas 4 delas são na parte traseira.

Lenovo – Modelo: M90S Gen4

https://psref.lenovo.com/Product/ThinkCentre/ThinkCentre_M90s_Gen_4

Speakers

Single speaker, 1W x1

Todos os modelos de computador Lenovo M90S Gen4 possuem Auto Falantes internos de 1Watt. O que descarta todos os modelos da linha mesmo sendo superior a varias outras demandas sendo a linha mais alta do fabricante.

Front Ports

- 1x USB-C® (USB 10Gbps / USB 3.2 Gen 2), with 15W charging
- 2x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1)
- 2x USB-A (USB 10Gbps / USB 3.2 Gen 2)
- 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm)
- 1x microphone (3.5mm)

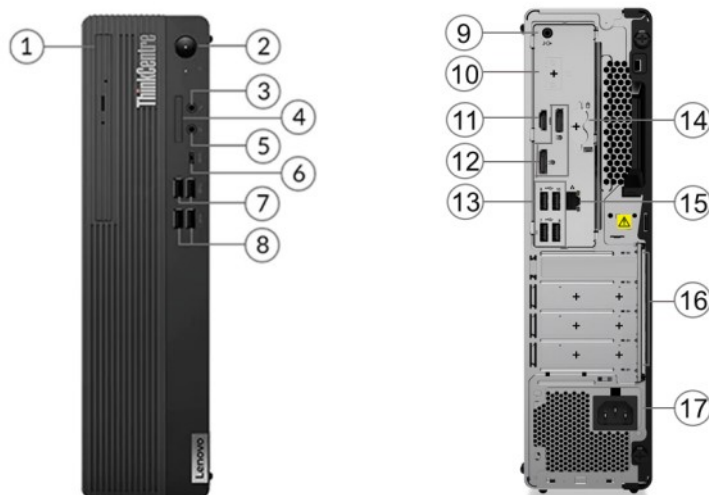
Optional Front Ports

1x card reader

Rear Ports^[2]

- 4x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1)
- 1x HDMI® 2.1 TMDS
- 2x DisplayPort™ 1.4a (HBR2, DSC)
- 1x Ethernet (RJ-45)
- 1x line-out (3.5mm)

Todos os modelos de computador Lenovo M90S Gen4 9 portas USB porem apenas 4 delas são na parte traseira.



1. Optical drive *	10. Flex IO *
2. Power button	11. HDMI 2.1 TMDs
3. Microphone (3.5mm)	12. 2x DisplayPort 1.4a
4. Card reader *	13. 4x USB 3.2 Gen 1
5. Headphone / microphone combo jack (3.5mm)	14. 2x PS/2 ports (keyboard / mouse) *
6. USB-C 3.2 Gen 2	15. Ethernet (RJ-45)
7. 2x USB 3.2 Gen 1	16. Optional ports on expansion cards *
8. 2x USB 3.2 Gen 2	17. Power connector
9. Line-out (3.5mm)	

O equipamento apresentar 3 saídas Digitais de vídeo, o que não foi considerado como superior, pois o edital pedia uma analógica.

Lenovo – Modelo: M70S Gen4

https://psref.lenovo.com/Product/ThinkCentre/ThinkCentre_M70s_Gen_4

Speakers

Single speaker, 1W x1

Todos os modelos de computador Lenovo M90S Gen4 possuem Auto Falantes internos de 1Watt. O que descarta todos os modelos da linha mesmo sendo superior a varias outras demandas sendo a linha mais alta do fabricante.

Expansion Slots

- One PCIe® 4.0 x16, low-profile, length ≤ 155mm, height ≤ 70mm
- Two PCIe® 3.0 x1, low-profile, length ≤ 155mm, height ≤ 70mm
- Two M.2 slots (one for WLAN, one for SSD)

Todos os modelos de computador Lenovo M70S Gen4 possuem apenas 3 slots PCI. O que descarta todos os modelos da linha pois o edital solicita mínimo de 4.



Front Ports

- 1x USB-C® 3.2 Gen 1 (15W charging)
- 2x USB 3.2 Gen 1
- 2x USB 3.2 Gen 2
- 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm)
- 1x microphone (3.5mm)

Optional Front Ports

1x card reader

Rear Ports^[2]

- 4x USB 2.0
- 1x HDMI® 2.1 TMDS
- 2x DisplayPort™ 1.4a (HBR2, DSC)
- 1x Ethernet (RJ-45)
- 1x line-out (3.5mm)

Mesmo o equipamento tendo as 9 portas USB's conforme solicitado no edital o gestor considera que o produto não atende pois possui apenas 4 na parte traseira.

Lenovo – Modelo: M70S Gen5

https://psref.lenovo.com/Product/ThinkCentre/ThinkCentre_M70s_Gen_5

Speakers

Single speaker, 1W x1

Todos os modelos de computador Lenovo M90S Gen4 possuem Auto Falantes internos de 1Watt. O que descarta todos os modelos da linha mesmo sendo superior a varias outras demandas sendo a linha mais alta do fabricante.

Expansion Slots

- One PCIe® 4.0 x16, low-profile, length ≤ 155mm, height ≤ 70mm
- Two PCIe® 3.0 x1, low-profile, length ≤ 155mm, height ≤ 70mm
- Two M.2 slots (one for WLAN, one for SSD)

Todos os modelos de computador Lenovo M70S Gen4 possuem apenas 3 slots PCI. O que descarta todos os modelos da linha pois o edital solicita mínimo de 4.



Front Ports

- 1x USB-C® 3.2 Gen 1 (15W charging)
- 2x USB 3.2 Gen 1
- 2x USB 3.2 Gen 2
- 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm)
- 1x microphone (3.5mm)

Optional Front Ports

1x card reader

Rear Ports^[2]

- 4x USB 2.0
- 1x HDMI® 2.1 TMDS
- 2x DisplayPort™ 1.4a (HBR2, DSC)
- 1x Ethernet (RJ-45)
- 1x line-out (3.5mm)

Mesmo o equipamento tendo as 9 portas USB's conforme solicitado no edital o gestor considera que o produto não atende pois possui apenas 4 na parte traseira.

Desta forma comprovamos que nenhum equipamento por melhor que possa ser do fabricante LENOVO, não atenderia o edital, por motivos de direcionamento de especificações técnicas exclusivas contidas no edital.

Claramente o processo não teve nenhum estudo técnico preliminar para a sua constituição. Ou teve porem com a intenção única e exclusiva de direcionar o processo para um único fabricante.

O Estudo Técnico Preliminar – "ETP", constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação pública (*planejamento preliminar*) e tem as seguintes finalidades:

Assegurar a viabilidade técnica da contratação;

Servir de embasamento para o termo de referência ou projeto básico, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho nos casos de serviço.

Conforme lei que rege o edital em seu Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;



II - demonstraç o da previs o da contrata o no plano de contrata es anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administra o;

III - requisitos da contrata o;

IV - estimativas das quantidades para a contrata o, acompanhadas das mem rias de c culo e dos documentos que lhes d o suporte, que considerem interdepend ncias com outras contrata es, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na an lise das alternativas poss veis, e justificativa t cnica e econ mica da escolha do tipo de solu o a contratar;

A escolha das caracter sticas t cnicas devem levar em conta par metros t cnicos e estar sempre justificada, para **evitar** que sirvam ao prop sito de direcionar a licita o.

A licita o   o mecanismo adotado pela Administra o P blica para fazer a escolha daqueles com quem ir  contratar. Este procedimento visa escolher, dentre as propostas apresentadas, aquela que melhor atender  ao fim proposto (objeto da licita o). Procedimento previsto no ordenamento jur dico para a Administra o P blica eleger a proposta mais vantajosa ao fim proposto, por vezes   utilizada de forma fraudulenta, por meio do direcionamento da licita o, possibilitado especialmente quando do estabelecimento discricion rio de crit rios de habilita o. A discricionariedade da Administra o P blica no procedimento licitat rio   admitida na fase de elabora o do edital, especialmente na defini o dos requisitos de habilita o dos licitantes.

O princ pio da impessoalidade visa impedir que fatores subjetivos motivem e sejam os fins das atividades administrativas, atendendo a interesses pessoais em detrimento do interesse da coletividade. (MEDAUAR, 2015, p. 152). O princ pio da impessoalidade visa impedir que interesses pessoais sejam sobrepostos ao interesse p blico, em prej zo a toda coletividade.

Tendo em vista que a Administra o P blica possui prerrogativas de interesse p blico, o que lhe confere supremacia sobre o particular, a limita o dos poderes da Administra o P blica pela lei impede atua o abusiva e arbitr ria dos seus agentes. (DI PIETRO, 2012, p. 61).

O princ pio basilar do direito administrativo   o princ pio da legalidade, que vincula a administra o  s leis existentes e a submete ao controle jurisdicional para exame da observ ncia das leis no exerc cio da sua compet ncia (MAURER, 2006, p. 121). Conforme Maurer (2006, 140), “a vincula o do direito torna as autoridades administrativas  rg os efetuadores da lei, e, com isso aplicadores do direito.”

O princ pio da moralidade avalia a conduta do agente, para verificar se busca alcan ar os objetivos de interesse p blico a que se prop e (DI PIETRO, 2012, p. 174).  vila (2009, p. 96) considera que constitui viola o a este princ pio “a conduta adotada sem par metros objetivos e baseada na vontade individual do agente e o ato praticado sem a considera o da expectativa criada pela Administra o”.

Fica claro que neste caso o descritivo, foi baseado apenas em um fabricante usando caracter sticas exclusivas e deixando os demais sem a possibilidade de participa o.



O que viola o Art 5º da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

O princípio da igualdade, também chamado de isonomia, veda discriminações entre os participantes da licitação. É um dos princípios basilares do processo licitatório e evita que haja o favorecimento de alguns licitantes em detrimento de outros. Uma das formas de favorecimento se dá pela indicação de marcas que, embora vedada, por vezes ainda ocorre em licitações. Nos Acórdãos AC-0520-15/05-P25 e AC-1987-28/14-P26, o TCU indica que os editais não devem fazer referência à marca, nem ao fabricante do produto para não violarem o princípio da isonomia.

O acórdão AC-2383-35/14-P28, que trata da análise de aquisição de fragmentadoras de papel pela Caixa, evidencia a ocorrência de direcionamento da licitação pelo estabelecimento de características restritivas no edital. Tendo em vista que a conduta afronta o caráter competitivo e o princípio da igualdade, o TCU recomendou que a Caixa identificasse um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, com vistas a evitar o direcionamento da licitação para marca ou modelo específico devido ao detalhamento excessivo das características do produto.

O TCU destaca que:

1. **Clareza e Objetividade:** As especificações devem ser redigidas de forma a evitar ambiguidades, permitindo que todos os interessados compreendam as exigências.
2. **Proibição de Restrições Injustificadas:** As características não podem ser elaboradas de forma a favorecer determinado fornecedor ou restringir a participação de outros.
3. **Adequação ao Objeto Licitado:** As especificações devem estar adequadas ao objeto da licitação, levando em consideração as melhores práticas do mercado e a viabilidade técnica.
4. **Inovação e Sustentabilidade:** O TCU também incentiva a inclusão de aspectos que promovam a inovação e a sustentabilidade nas especificações técnicas.

Esses pontos são fundamentais para garantir a lisura e a competitividade nos processos licitatórios. É importante consultar as orientações específicas do TCU e as jurisprudências pertinentes para mais detalhes sobre cada caso.



Ainda neste mesmo assunto temos que observar que computadores “**certificados**” não são equipamentos montados, que você personaliza da forma que quiser. Portanto isso deve ser observado de forma mais aberta na criação/elaboração do descritivo técnico. Para que não ocorra em outros processos o que verificamos o ocorrido aqui.

REQUERIMENTO

Todo exposto aqui são fatos, onde uma única certificação reduziu o numero de marcas para apenas três, onde comprovados através dos catálogos técnicos dos fabricantes DELL e LENOVO que as características técnicas exclusivas vetaram a participação das marcas, restando apenas uma única marca HP para o pleno atendimento do processo licitatório. A qual ainda o equipamento é personalizado, e somente um único proponente consegue atender, pois ele detém o chamado registro de oportunidade. Desta forma o resultado do processo licitatório já é definido antes mesmo da finalização do processo, pelo fabricante do equipamento.

ISSO POSTO, requer-se:

Seja cancelado o processo para re-analise das características técnicas possibilitando a abertura para maior numero marcas e participantes. Sem que haja o direcionamento demonstrado no edital.

Mediante a comprovação do direcionamento do processo, seja eleito novo gestor para criação e acompanhamento dos processos licitatórios evitando assim problemas cujos possam ser considerados atos de improbidade.

Em caso do não cumprimento com a solicitação, a comissão de Licitação ao não reconsiderar seu ato (juízo de retratação) deve encaminhar o recurso à autoridade superior para sua apreciação.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

Robson Luis Garbin
Sócio-Administrador